



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3755 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

SUMÁRIO

DECRETOS	02
PORTARIAS	10
EXTRATOS CLCA	11
INEDITORIAIS	12



Assinatura Digital

DECRETOS

ID: 3755

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 195 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.377.025,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior que decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) 2.377.025,00

01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
	51	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	8.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	58	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	6.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	108	12.306.0006.2019.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	220.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
		999 002	Não se Aplica		
	127	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	134	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	136	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	141	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		

DECRETOS

ID: 3755

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 195 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	142	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	388	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	389	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	35.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	493	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	3.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	2091	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	1.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 600 02		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A			
		999 000	Não se aplica			
01	11	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA			
	1057	04.122.0003.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	13	04	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego			
	1341	15.452.0009.2290.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	44.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	28	01	Administração da Secretaria			
	1602	04.122.0009.2187.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	3.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	30	02	Superintendência de Administração			
	1659	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

DECRETOS

ID: 3755

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 195 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
	53	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	65	04.129.0003.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-6.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	66	04.129.0003.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	05	03	PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM		
	86	04.125.0003.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	107	12.306.0006.2019.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	129	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-750.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	137	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-220.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	167	12.361.0006.2282.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-462.800,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		

DECRETOS

ID: 3755

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 195 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	269	12.361.0006.1016.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	270	12.361.0006.1016.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	278	12.361.0006.1020.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		999 002	Não se Aplica			
	325	12.366.0006.1019.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	333	12.366.0006.1192.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		999 002	Não se Aplica			
	335	12.366.0006.1192.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		999 002	Não se Aplica			
	339	13.392.0006.1015.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	340	13.392.0006.1015.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-16.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	350	27.812.0006.1511.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-10.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			

DECRETOS

ID: 3755

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO N° 195 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	351	27.812.0006.1511.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	481	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-2.500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e			
		999 000	Não se aplica			
	491	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	621 02
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		999 000	Não se aplica			
	517	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	528	10.301.0008.2223.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	529	10.301.0008.2223.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e			
		999 000	Não se aplica			
	573	10.302.0008.2116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e			
		999 000	Não se aplica			
	611	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e			
		999 000	Não se aplica			
	679	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			

DECRETOS

ID: 3755

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 195 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	779	10.303.0008.2269.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			
	847	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
01	13	04	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego			
	1342	15.452.0009.2290.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-44.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	30	02	Superintendência de Administração			
	1660	04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	30	08	Superintendência de Cultura			
	1740	13.392.0013.1026.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA		-650.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	33	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA			
	1922	15.452.0009.2158.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	01	01	CAMARA MUNICIPAL			
	1990	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-40.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 195 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

Parnaíba, 30 de SETEMBRO de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DE

MORAES SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES

SOUZA:01090046391

Dados: 2024.09.30 11:39:45 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 75/SEGES/2024

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário a fim de apurar irregularidades no serviço público municipal.

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 147 da Lei 1.366/92 – Estatuto Do Servidores Municipais De Parnaíba, considerando os termos do Memorando 105/2024 contido no Processo Administrativo 31328/2024, conclui pela abertura de **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** para apurar a conduta praticada pelo Servidor Matrícula 17366. **RESOLVE:**

Art. 1º Designa Comissão de Processo Disciplinar, formada pelos servidores Gustavo Rocha da Sousa, matrícula 16230, como Presidente, e Jorge Luiz Lima Machado, Matrícula 42935, como Secretário da Comissão, para constituírem Comissão Disciplinar, sob o rito SUMÁRIO, para apurar a conduta praticada pelo referido servidor.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação deste ato.

Parnaíba-PI, 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
AMAURY MENDONÇA DE SOUSA
Data: 23/10/2024 12:55:49 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Amauri Mendonça de Sousa
Secretário da Gestão

Secretaria de Gestão de Parnaíba-PI

PORTARIAS

ID: 3755



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 60/2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 37567/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor(a) **Luis Carlos Sousa Silva**, CPF nº 048.903.033-59 para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº **862/2024 - PMP**, entre a **Secretaria de infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária** e a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, tendo como objeto "Prestação de serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, no âmbito do produto "Caixa Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I detalhamento dos serviços e Anexo II detalhamento dos preços, sendo esse anexos integrante deste contrato".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 18 de outubro de 2024

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 105/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **GRÉCIA MARIA RODRIGUES SILVA**, portadora do CPF nº 453.971.203-91, ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	39820/2024	863/2024	G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2024.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 106/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **GRÉCIA MARIA RODRIGUES SILVA**, portadora do CPF nº 453.971.203-91, ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	39822/2024	865/2024	FERREIRA & MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2024.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 107/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora GRÉCIA MARIA RODRIGUES SILVA, portadora do CPF nº 453.971.203-91, ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	40707/2024	866/2024	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA	49.063.840/0001-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2024.

Denise Rêgo Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

ID: 3755



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 108/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor WELLINGTON SPÍNDOLA SILVA, portador do CPF nº 028.437.321-40, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Operacional Nível I - PSE, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	39250/2024	864/2024	POSTO RAMOS LTDA	08.470.231/0001-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 24 de outubro de 2024.

Denise Rêgo Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 863/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39820/2024-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): G DE A LINHARES;
CNPJ: 25.011.360/0001-10;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 14.197,48 (quatorze mil, cento e noventa e sete reais, e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2165; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 661/999.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 864/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39250/2024-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL FÓSSIL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS MARCA/MODELO FIAT/ARGO PLACA SLU-9E08 E FIAT/ARGO PLACA RSL-7E08, DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): POSTO RAMOS LTDA;
CNPJ: 08.470.231/0001-70;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 7.728,00 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2278; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 866/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40707/2024-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SETE UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES COTIDIANAS DOS SETE CRAS (CAMPANHAS, FORMAÇÃO, CURSOS, DATAS ESPECIAIS, CULMINÂNCIAS, PROJETOS, ETC.);
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): RODRIGO CANTO CUNHA LTDA;
CNPJ: 49.063.840/0001-92;
VIGÊNCIA: 31/12/2024;
VALOR: R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil, sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2165; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 661/999.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3755



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N - Bairro do Carmo
CEP: 64.200-065 - Parnaíba - PIAUÍ
cme-phb18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 8/2024

Emita Parecer FAVORÁVEL à ANTECIPAÇÃO DO FINAL DO PERÍODO LETIVO DE 2024, da Rede Municipal de Parnaíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a utilização de meios legais no cumprimento da antecipação do Calendário Escolar - 2024, e ficando estabelecido a readequação dos dias letivos, conforme as determinações da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº 10/2024, aprovado na Sessão Plenária do dia 22 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar à ANTECIPAÇÃO DO FINAL DO PERÍODO LETIVO DE 2024, da Rede Municipal de Parnaíba.

Art. 2º- Determinar que as Gestoras dos estabelecimentos de ensino, cumpram as recomendações contidas no corpo do Parecer- CME/PHB Nº 10/2024.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 22/10/2024.

Venícia Rodrigues Vasconcelos
Venícia Rodrigues Vasconcelos
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 8/2024 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), ____ 22 de outubro de ____ 2024 ____.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
MÁRIA DE FÁTIMA DA S. FERREIRA
CPF: 078.547.293-34
Doc. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



FUNDAMENTOS QUE JUSTIFICAM A ANTECIPAÇÃO DO TÉRMINO DO ANO LETIVO DE 2024

CONSIDERANDO o uso das atribuições legal inerente à investidura do cargo de Secretária da Educação, nomeada pela portaria de n. 739-2021;

CONSIDERANDO a transição de Gestor Municipal, esse período de interstício, representa para a Administração Pública Municipal um momento de readequação Administrativa para assim dar continuidade a prestação dos serviços públicos alinhada à Educação, atendendo assim a demanda da Rede de Ensino.

CONSIDERANDO que dentre as ações educativas da Secretaria Municipal de Educação, uma das mais importantes é a elaboração do Calendário Letivo, pois é uma ferramenta de gestão escolar que vai conduzir à realização de várias atividades importantes para os alunos, pais e para a própria instituição de ensino, durante todo o ano;

CONSIDERANDO o cumprimento do calendário deva ser uma prioridade e, portanto, é, também, uma obrigação legal para mantê-lo regularizado junto ao órgão que fiscaliza sua execução, o Conselho Municipal de Educação, que convalidou o Calendário Letivo 2024 da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que estabelece a LDB - Lei nº 9.394/96, que preconiza para a Educação Básica nos artigos: 3º que versa sobre o ensino e seus princípios, destacando os incisos II e XI; no 23º, no parágrafo 2º na adequação do calendário escolar e, no 24º, nos incisos: I, que estabelece a carga horária mínima anual para educação básica, nos níveis fundamental e médio e V que trata da verificação do rendimento escolar, nas alíneas "a" e "e";

CONSIDERANDO que o calendário escolar prevê a integralização dos conteúdos curriculares até o dia 06 de dezembro, e os demais dias correspondentes são destinados a trabalhar com a recuperação paralela até dia 20 de dezembro.

Partindo dessas considerações, a Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba RESOLVE:

Antecipar o término do ano letivo 2024 das escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação para 30 de novembro de 2024, sem detrimento da educação de qualidade e da aprendizagem dos discentes, como perdas de conteúdo.

Contudo, utilizando-se de meios legais, há de se considerar dentro, dos dias letivos, a recuperação paralela, a qual passa a ser considerada Recuperação Contínua, sendo realizada dentro do tempo de integralização curricular.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Para o cumprimento da antecipação do calendário escolar, estabelecemos para a reposição dos dias letivos as seguintes determinações:

- O período de 02 a 05 de dezembro constante no calendário escolar transpor-se-á para os sábados letivos de 26/10; 16, 23 e 30/11.
- O dia 06 de dezembro equivalerá ao dia 14 de agosto, sendo um dia de feriado municipal, porém houve atividade cívica, que de acordo com a LDB 9394/96, garante o preparo e o exercício da cidadania, atividade que envolveu alunos, professores, gestores, administrativos e famílias em efetivo trabalho educacional.
- A Recuperação Paralela, prevista para as semanas de 09 a 13 e de 16 a 20 de dezembro, substituir-se-á pela Recuperação Contínua, durante o período 24/10 a 30/11/2024, culminando com o encerramento do calendário letivo 2024.
- Os estabelecimentos escolares incumbir-se-ão de preparar o Plano de Avaliação Contínua dos conteúdos, e que devem ser registrados conforme orientação da SEDUC, reforçando a necessidade do respectivo registro, para posterior verificação dos órgãos fiscalizadores.

Ademais, feitos estes esclarecimentos, o objetivo dessa reorganização é definir e orientar as readequação de dias letivos diante do novo término do ano escolar, assegurando a aprendizagem compatível com o ano vigente e ao alcance das metas previstas no plano anual de trabalho de cada escola, e considerando o exercício da autonomia e responsabilidade dos sistemas de ensino escolar, respeitando-se os parâmetros e os limites legais, na medida em que toda reestruturação da carga horária correspondente aos dias letivos, equalizando a antecipação do término do ano letivo 2024.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
MÁRIA DE FÁTIMA DA S. FERREIRA
CPF: 078.547.293-34
Doc. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3755



CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PARNAÍBA
Lei Municipal Nº 2232/2006
Parnaíba PI

PARECER Nº 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMUDE, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (Resolução COMUDE nº 01/2024) tomada em reunião ordinária, realizada em 24 de outubro de 2024, aprova sem ressalva, após análise a **formação da nova diretoria do COMUDE**.

Parnaíba, 24 de outubro de 2024.

MEMBROS DO COMUDE

Representante	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Lêda Maria da Silva Borgéa (T) CPF: 975.244.413-04	
Grécia Wana Rodrigues Silva (S) CPF:	
Secretaria de Saúde	
Francisco Obed de Albuquerque (T) CPF: 955.614.393-91	
Nelcyane Araújo Oliveira (S) CPF: 029.663.243-09	
Secretaria de Educação	
Enne Carvalho Damasceno(T) CPF: 000.858.763-99	
Maria de Lourdes Gomes Lima(S) CPF: 440.064.383-20	Maria de Lourdes Gomes Lima
Superintendência de Cultura	
Jose Airton Sousa (T) CPF: 353.869.323-49	José Airton de Sousa
Valquíria Araújo Fonseca (S) CPF:	Valquíria Araújo Fonseca
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.792.543-63	Frank da Silva dos Santos
Roberto Trindade Silva(S) CPF: 047.471.603-00	



Secretaria de Transporte	
Odiwal Souza Falcão(T) CPF: 066.290.163-00	Odiwal Souza Falcão
Francisca das Chagas Pereira Dourado(S) CPF:	Francisca das Chagas P. Dourado
Pastoral da Criança	
Rita de Cássia do Amaral Azevedo (T) CPF: 224.596.868-97	Rita de Cássia do Amaral Azevedo
Rosilene Viana do Nascimento Rocha(S) CPF: 421.149.183-00	
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Cássio Alves da Silva (S) CPF: 037.657.043-18	Cássio Alves da Silva
Keila Maria Brito de Castro(S) CPF: 037.657.043-18	
Câmara Municipal	
Maria Durciane Oliveira Brito (T) CPF: 033.608.833-73	
Pedro Junio da Silva de Deus Costa(S) CPF: 063.764.893-54	Pedro Junio da Silva de Deus Costa
Amigos Solidário de Parnaíba	
Edilton frota da Silva (T) CPF: 754.376.193-91	
Bethania Maria dos Santos (S) CPF: 924.716.923-20	
Associação Para Desportiva de Parnaíba e planície Litorânea do Estado do Piauí	
Rinaldo Jose Silva Cicero(T) CPF: 093.982.408-66	
Alcione Lopes Monterio(S) CPF: 313.827.381-53	
Fundação Antônio Augusto da Paz (FUNPAZ)	
Karolyne Maria Rodrigues(T) CPF: 044.815.223-13	Karolyne Maria Rodrigues Tavares da Silva
John Taisson de Araújo(S) CPF: 055.089.443-89	
Fumaça Esporte Clube	
William Oliveira Silva(T) CPF:	William Oliveira Silva
José Napoleão Bonaparte Costa(S) CPF:	
Secretário Executivo	
Antônio José Santos Menezes CPF: 554.434.003-04	Antônio José Santos Menezes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PARNAÍBA
Endereço: Avenida São Sebastião, Nº 2231, Bairro: São Benedito
LEI MUNICIPAL Nº 2232 de Março de 2006

ATA COMUDE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h00, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho da Assistência Social, para aprovação da pauta: **Posse da Nova Diretoria do COMUDE**, por motivo de desistência voluntária do Presidente Rinaldo José Cicero, representante e titular da APPLEP. O Senhor José Airton de Sousa, abriu a cerimônia dando início a posse da Diretoria. A nova diretoria será: Presidente José Airton de Sousa, Vice-presidente Karolyne Maria Rodrigues, 1º Secretário John Taisson de Araújo, lavrei o 2º Secretária Valquíria de Fatima Araújo Fonseca. Foi devidamente analisado e aprovado por todos os conselheiros presentes. Eu, Antônio José Santos Menezes, Secretário Executivo, lavrei o presente aditivo que ao final será assinado por todos os conselheiros presentes.

Parnaíba, (PI) 24 de Outubro de 2024.

Antônio José Santos Menezes
 José Airton de Sousa
 Cassio Alves da Silva
 John Taisson de Araújo Rodrigues
 Karolyne Maria Rodrigues Tavares da Silva
 William Oliveira Silva
 Maria de Lourdes Gomes Lima - Seduc
 Odiwal Souza Falcão
 Francisca das Chagas P. Dourado
 Rita de Cássia do Amaral Azevedo
 David de Fleury dos Santos ASB
 Valquíria Araújo Fonseca
 Francisca das Chagas Pereira de Deus



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza
Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

